INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE MEDIDAS PARA COIBIR OS ATOS DE VANDALISMO E O FURTO DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO NO CENTRO COMERCIAL WAKÍRI, LOCALIZADA NO CENTRO DE BOA VISTA."



JUSTIFICATIVA

Os constantes casos de vandalismo e furto de estruturas de alumínio no comércio central têm causado prejuízos aos comerciantes e à coletividade, além de comprometer a segurança e a organização urbana. Cabe à Prefeitura adotar medidas de fiscalização e preservação, garantindo um ambiente comercial mais seguro, atrativo e favorável ao desenvolvimento econômico local.

Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO